



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 025/2016

DATA: 15/02/2016

**Cancela remuneração pelo exercício de jornada em regime suplementar e
Coordenação Educacional**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a remuneração pela jornada em regime suplementar e
Coordenação Educacional, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal
nº. 956/2013 do Servidor ALCINDO MIORANZA, ocupante do Cargo de Professor, a
partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal